



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 412

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 412

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.454. 07 DE ABRIL 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor DIVALDO MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.18.094.322 e do CPF.nº.112.903.898-02, residente e domiciliado na Rua Carlos Rueda, nº.204, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas no período de 10 de Abril de 2.017 a 09 de Maio de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
07 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.455. 07 DE ABRIL 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ISAURA APARECIDA PENA VEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG.nº. 11.084.905 e do CPF.nº263.624.998-24, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 454, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MERENDEIRA – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.014 a 27 de Março de 2.015, a serem satirizadas do dia 12 de Abril de 2.017 a 11 de Maio de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
07 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 03/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA – ME, visando à alteração do vencimento do contrato, datado em 12/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº. 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, de outro lado a empresa Martinez & Carvalho Informática Ltda - ME,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 412

Página 3 de 4

inscrita no CNPJ/MF 14.908.157./0001-24, com sede na Rua Tietê, nº 3799, Bairro Santa Eliza, CEP – 15.505-186 na cidade de Votuporanga-SP neste ato representada pelo Senhor Leonardo de Carvalho Martinez, solteiro, brasileiro, empresário, portador do R.G. 33.457.942.-9, e CPF 355.898.548-65, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 436, Bairro Centro, na cidade de Alvares Florence-SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES - Processo n.º 01/2015, sujeitando-se às normas da Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.533/2013 de 19 de agosto de 2013, Lei Federal n.º 8.666 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 12 de abril de 2017, prorrogado o prazo de seu vencimento por 30 dias ou até o encerramento do Processo Licitatório nº 18/2017, Pregão nº 05/2017, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistema de computador – software”, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 10 de abril de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Martinez & Carvalho Informática Ltda - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa C C CALEJON DOS SANTOS - ME, visando a alteração do vencimento do contrato, datado em PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. CARLOS ROBERTO ACHILLES, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado C C CALEJON DOS SANTOS – ME, CNPJ 74.384.231/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 2955, Votuporanga/SP, neste ato representada pelo Senhor Cilmar Cezar Calejon dos Santos, brasileiro, Divorciado, portador do RG: 569.141, CPF: 383.517.021-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2853, Bairro Vila Marim, Votuporanga/SP, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 23 de março de 2017, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que mantidas as condições ora pactuadas, de acordo com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 23 de março de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 412

Página 4 de 4

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

C. C. Calejon dos Santos – ME

Cilmar Cezar Calejon dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6